ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Of. N.º

Assunto :

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas e o balanço da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, referente ao exercício de 1 959.

Art. 2º) - A presente Resolução tem apôio na aprovação, pela Câmara, do parecer favorável produzido pela Comissão Especial de Tomada de Contas, constituida por três (3) vereadores.

Art. 3º) - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 2 de abril de 1 960.

Abelard Teixeira de Carvalho

Abelard Teixeira de Carvalho
- Presidente -